		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.165.751/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>12/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO RAIZES DE GERICINO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO CULTURAL RAIZES DE GERICINO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</b> ✓ <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>EST GERICINO</b>	NÚMERO <b>00080</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>21.853-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANGU</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAIZESDEGERICINO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 8822-1448</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2023 às 10:27:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

252311



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF
0606031-5	13.165.751/0001-00	04/801.175/2014	04/801.175/2014	17

CONCEDIDO A
ASSOCIACAO RAIZES DE GERICINO

PARA SE ESTABELECEM NO(A)
ETR GERICINO , 80
BANGU

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES
223026 - ASSOCIACAO ARTISTICA
223131 - ASSOCIACAO CULTURAL
234141 - EDUCACAO ARTISTICA E CULTURAL
236098 - ASSISTENCIA SOCIAL

COM AS SEGUINTE RESTRICÖES
01 - VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
11 - VEDADA INTERNACAO

OBSERVAÇÕES
A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÖES.

**ÁGUEDA CORRÊA**  
 Fiscal de Aliv. Económicas  
 Diretor de IRLFISMF  
 Matr. 114590801

Rio de Janeiro, 17/06/2014



**Primeira Alteração do Estatuto Social Associação Raizes de Gericinó**  
CNPJ Nº 13.165.751/0001-00

**CAPÍTULO I – DISCRIMINAÇÃO, ABRANGÊNCIA, PRINCÍPIOS E FINALIDADES**

**Art. 1º** A Associação Raizes de Gericinó, com o nome fantasia Centro Cultural Raizes de Gericinó, sede na Estrada do Gericino; 80 Bangu, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21853-000, sob a forma de uma Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos não econômicos e tempo de duração indeterminado.

**Art. 2º** . A associação abrange o Território Nacional , podendo criar representações e filiais em todo território nacional e reúne, em juízo ou fora dele, todos os associados, desenvolvendo suas atividades seja na dimensão individual, seja na dimensão da defesa coletiva. Lutar pelo direito da ação civil pública. Reger-se-á pelo presente Estatuto, seus Regulamentos e pela Legislação em Vigor, no que lhe for aplicável em caráter filantrópico, assistenciais, culturais, museais, recreativos e educacionais, sociais e de saúde ,sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que ela se dirigirem, independente da classe social ,nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa com garantia de gratuidade aos serviços socioassistenciais.

**Art. 3º.** Associação Raizes de Gericinó tem por finalidade a promoção de atividades de relevância e interesse público, atendendo a todos os públicos interessados, crianças, adolescentes, jovens, adultos , homens, idosos , mulheres, pessoa portadora de deficiência e todas as outras minorias da sociedade e; voltadas para:

- a) promoção da assistência social e de programa social;
- b) ensino do esporte; ensino de música; produção de espetáculos de dança; artes cênicas;
- c) criação, organização, implantação, manutenção e administração de programas ou projetos de forma continuada, permanente e planejada para prestação e execução de serviços voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;
- d) criação, organização, implantação, manutenção e administração de programas e projetos que prestam serviços, exposição artística cultural e galeria de artes , feiras, congressos, fóruns, exposições, e festas típicas nacionais e/ou regionais, agenciamento de intercâmbio turístico e cultural, e outros serviços de turismo;
- e) criação, organização, implantação, manutenção e administração de programas e projetos forma continuada, permanente e planejada, para prestação e execução de serviços voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- f) promoção, a articulação e a defesa social, política, econômica e cultural da comunidade local;
- g) criação, organização, implantação e administração de projetos para geração de renda dos inscritos na associação e na comunidade local; bem como corte e costura e artesanato;
- h) promoção de programas de desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;
- i) criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas para reaproveitamento de resíduos sólidos, materiais orgânicos e reciclagem de materiais para preservação do meio ambiente ,criação de novos negócios e o desenvolvimento econômico e humano;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 025201753



- j) estímulo e execução de ações e/ou projetos e/ou oficinas voltadas para eliminar as desigualdades de gênero, desenvolvendo ações de apoio ao protagonismo das mulheres;
- k) criação, organização, implantação, manutenção e administração de novos modelos sócios produtivos, economia criativa e negócios sociais como sistemas alternativos de produção, emprego, comércio e crédito;
- l) criação, organização, implantação, manutenção e administração de creches, centros comunitários para prestação de serviços educacionais, serviços de informática, serviços culturais e serviços sociais;
- m) criação, organização, implantação, manutenção e administração de atividades relacionadas na organização de atividades de museus fortalecendo o direito a memória como elemento de cidadania, salvaguardar formas de expressões. Vinculando ações educativas de proteção e valorização dos saberes e fazeres; evidenciando a identidade, difundindo e propagando em rede as diferentes formas de expressões do Museu Casa Bumba Meu Boi em Movimento para transformação social. Conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõe para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjunto e coleções de valores históricos, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, aberta ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. E os processos Museológicos da Museologia Social voltados para trabalho com o patrimônio Cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e sócio econômico e participação das comunidades. Preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural histórico brasileiro. (Lei 8.313/91) Rounet.
- n). criação, organização, implantação, manutenção e administração de atividades relacionadas com o ensino, através do funcionamento de centros pedagógicos ou instituições de ensino, educação em diversas modalidades, áreas, níveis e graus, inclusive cursos livres, assistência educacional nos termos da legislação educacional vigente;
- o) criação, organização, implantação e administração de unidades produtivas com o propósito de orientar e
- p) preparar para o trabalho homens e mulheres, respeitadas as normas legais vigentes;
- q) criação, organização, implantação e administração de projetos e/ou oficinas para desenvolver pesquisas e estudos que propiciem a ampliação do significado das ações realizadas pela Associação, através de: seminários, debates, fóruns, congressos, exposições, cursos, palestras e eventos afins para o público em geral, inclusive para os Órgãos Públicos;
- r) criação, organização, implantação e administração de projetos de voluntariado, considerando-se o voluntário como ator social e agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade, doando seu tempo e conhecimentos para um trabalho gerado pela energia de seu impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo ou aos imperativos da causa;
- s) criação, organização, implantação e administração de oficinas e projetos para defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- t) criação, organização, implantação e promoção da segurança alimentar e nutricional;
- u) criação, organização, implantação e administração de fab lab (Laboratório de Fabricação) e/ou projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- produção de produtos, tais como impressora 3D, aplicativos, softwares, internet das coisas, protótipos, robóticos entre outros;
- v) criação, organização, implantação e administração de programas, projetos e oficinas para produção de produtos e/ou serviços para geração de renda e sustentabilidade da associação;
- w) realização, administração e promoção de expedições e pesquisas científicas, reuniões, conferências, viagens, congressos e eventos de natureza técnica sobre temas relativos às áreas de atuação da associação;
- x) criação, organização, implantação e administração de treinamento em desenvolvimento profissional, consultoria técnica e gerencial;
- y) criação, organização, implantação e administração de oficinas e/ou projetos culturais, tais como, podcast, webcast, audiolivro, produção de curta metragem, longa metragem, websérie, documentário, desenho animado, filmes ou vídeos, para fins comerciais e vídeos para promoção da cultura do povo brasileiro; cultura popular.
- z) criação, organização, implantação e administração de oficinas e/ou projetos na área de inovação, tecnologia e empreendedorismo, com destaque para desenvolvimento de novas tecnologias de impacto social, tais como a economia criativa, colaborativa, incluindo outras tecnologias e/ou inovações que surjam e venham de encontro com o objeto social da Associação Raízes de Gericinó.

**Art. 4º.** No desenvolvimento de todas as suas atividades, a Associação Raízes de Gericinó observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**1º Parágrafo:** Na área da educação e aprendizagem profissional, destaque para o programa jovem aprendiz. No programa Estágio como agente de integração empresa e escola.

**2º Parágrafo:** No desenvolvimento de suas atividades, a Associação terá atuação de forma beneficente, tendo por finalidade avaliar, selecionar, monitorar e desenvolver programas e projetos sociais e ambientais nas áreas: - Educação profissional, aprendizagem profissional e programa de estágio; - Assistência ao adolescente;

**3º Parágrafo:** A associação torna-se, também, uma Unidade Qualificadora e Certificadora do Jovem Aprendiz;

**4º Parágrafo:** Para cumprir suas finalidades sociais, Associação Raízes de Gericinó se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e/ou, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

**CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS.**

**Art. 5º.** A Associação Raízes de Gericinó é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas, distribuídas nas seguintes categorias: fundador, colaborador e voluntário. A saber:

- I) Associado Fundador: São todos aqueles maiores de 18 anos que estiveram presentes e assinaram a ata da fundação da associação;
- II) Associado Colaborador: São todas aquelas pessoas físicas maiores de 18 anos ou jurídicas que mediante aprovação da diretoria, participam e contribuem financeiramente com a associação;
- III) Associado Voluntário: São todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente e mediante aprovação da diretoria, doam seu tempo para associação e seu público.

AAA 025201755

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Parágrafo Único:** A admissão de novos associados requer a indicação de um membro da Diretoria e sua aprovação do aceite dos 3/5 da diretoria (três dos cinco diretores), que observará o histórico individual de conduta ética, moral e atuação profissional.

**Art. 6º.** São direitos dos associados fundador e colaborador, quites com suas obrigações sociais e estatutárias:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Único:** Nenhum associado será obrigado a permanecer associado. Qualquer associado poderá solicitar sua exclusão, a qualquer tempo e independente de quaisquer obrigações, devendo fazê-lo por meio de carta dirigida à Assembleia Geral.

**Art. 7º.** São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais, caso seja criado um regimento;
- II – acatar as decisões da Diretoria.

**Parágrafo Único:** A exclusão do associado fundador, voluntário e colaborador só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. Dar-se-á a exclusão por práticas ou atos incompatíveis com a visão, missão, objetivos, princípios ou deveres estabelecidos por este Estatuto, assim considerados em decisão de suspensão tomada pela unanimidade da Diretoria, cabendo o ato de exclusão à Assembleia Geral.

**Art. 8º.** Os associados, fundador e colaborador e voluntário não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da associação.

### **CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 9º.** A Associação Raizes de Gericinó será administrado por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria ;
- III- Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único:** A associação remunera seus diretores que efetivamente atuam na gestão executiva da associação e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

**Art.10º.** A Assembleia Geral se constituirá dos associados fundador e colaborador em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 11º.** Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – apreciar e aprovar as contas e o balanço geral da Associação;
- III – decidir sobre a extinção da Associação, nos termos do artigo 28;
- IV - destituir os administradores e alterar o estatuto, casos nos quais ela deverá ser especialmente convocada para esses fins, cujo quórum deverá ser de 50% mais um, dos associados.

**Art. 12º.** A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, duas vezes por ano para:

- I – aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria.
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pela diretoria.

**Art. 13º.** A Assembleia Geral se realizará quando convocada:

- I – pela Diretoria;

AAA 025201756



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

II - por requerimento de 1/5 do total dos associados quites com as obrigações estatutárias.

**Art. 14º.** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

**Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados (50% mais um) e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Art. 15º.** A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 16º.** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Social.

**Parágrafo Único** - O mandato da Diretoria será de quatro anos, podendo haver reeleição.

**Art. 17º.** Compete à Diretoria coletivamente:

- I - convocar a Assembleia Geral e/ou Conselho Fiscal quando for necessário;
- II - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- III - executar a programação anual de atividades da Associação;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - entrosar-se e reunir-se com instituições públicas e privadas, tanto no território nacional como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI - comparecer a todas as reuniões e eventos promovidos pela Associação;
- VII - assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções;
- VIII - executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo assumido voluntariamente;
- IX - abrir e fechar filiais.

**Art. 18º.** A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por trimestre.

**Art. 19º.** Compete ao Presidente:

- I - representar o Associação Raizes de Gericinó judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III - convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- IV - abrir, manter, movimentar e encerrar contas junto às instituições financeiras;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - formalizar, firmar e assinar convênios, termo de fomento, termo de colaboração, acordos de parecerias e/ou contratos com entidades Públicas, privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras e/ou financiadores.

**Art. 20º.** Compete ao Vice Presidente:

- I - substituir e/ou assumir o mandato, em caso de vacância ou morte ou renúncia do Presidente e/ou em suas faltas ou impedimentos;
- II - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

**Art. 21º.** Compete ao Diretor Administrativo

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, redigir e assinar as atas com o Presidente;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.



AAA 025201757

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

III - representar o Presidente ou Vice Presidente em suas faltas e/ou impedimentos;  
IV - preservar em segurança conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), todos os cadastros, fichas, formulários e quaisquer outros documentos da associação;

IV - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

V - substituir e/ou assumir o mandato, em caso de vacância ou morte ou renúncia do Presidente e/ou Vice Presidente em suas faltas ou impedimentos;

**Art. 22º. Compete ao Diretor Financeiro:**

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

**Art. 23º. Compete ao Diretor Social:**

I - organizar os serviços sociais e assistenciais da Associação

II - planejar e executar eventos voltados para captação de recursos e alinhados as normas estatutárias;

III - buscar recursos, financeiros, voluntários, doações etc.

IV - divulgar e promover o instituto;

V - cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

**Art. 24º. O Conselho Fiscal será constituído por 2 membros, eleitos pela Assembleia Geral.**

**Parágrafo único:** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

**Art. 25º. Compete ao Conselho Fiscal:**

I - examinar os livros de escrituração da Associação;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei de OSCIP)

III - requisitar ao(a) Diretor(a)-Financeiro(a), a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

**Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.**

#### **CAPITULO IV - DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 26º. Os recursos e o patrimônio da Associação provem de:**

I. Fundo Social;

II. Resultados líquidos provenientes de suas atividades;

III. Bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Parágrafo Único:** O Fundo Social será constituído por:

(a) legados e doações de bens móveis e imóveis, desde que não estejam gravados por quaisquer encargos;



- (b) contribuições financeiras dos associados e dos voluntários;
- (c) patrocínios, fomentos, colaborações financeiras para pesquisas, publicações, conferências, seminários e para consecução dos objetivos sociais da associação;
- (d) receitas auferidas com a venda de produtos e/ou serviços, artigos, vídeos aulas educacionais e científicas, vídeos aulas, treinamentos e realização de eventos e campanhas;
- (e) bens adquiridos pela receita federal e valores recebidos por pessoas jurídicas e pessoas físicas;
- (f) quaisquer receitas provenientes da administração dos bens da associação;
- (g) resultados financeiros de convênios com entidades públicas, ou privadas, ou nacionais, ou internacionais ou estrangeiras;
- (h) auxílios e subvenções de Poderes Públicos, Federal, Estadual e/ou Municipal, aquisições, aplicações e promoção das atividades executadas conjuntamente com terceiros;
- (i) acordo de cooperação, termo de fomento e termo de colaboração dos Poderes Públicos.

**Art. 27º.** Associação Raízes de Gericinó obtém recursos por meio da exploração econômica do patrimônio com a cessão de direitos, aplicações no mercado financeiro, aluguel, venda de bens, venda de produtos, venda de ingressos, venda de publicidade em suas redes sociais e websites, da prestação de serviços ou de outras atividades econômicas, sendo todo o recurso auferido integralmente aplicado na realização dos seus fins e no território nacional.

**Parágrafo Primeiro** – Associação Raízes Gericinó não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, colaboradores, funcionários ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social de forma imediata ou por meio do depósito em seu Fundo Social.

**Parágrafo Segundo** – A Associação Raízes de Gericinó manterá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a realizará auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso aplicação dos eventuais recursos objeto de Termos de Parceria, Convênios ou outras formas de recursos exigirem.

**Art. 28º.** Em caso de dissolução da entidade por decisão da Assembleia Geral Extraordinária para o quórum exige- de 2/3 presente dos associados, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 13.019 ou 9.790/99 (OSCIPI) que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade extinta e se necessário também esteja inscrita no Conselho Nacional da Assistência Social.

#### **CAPITULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Art. 29º.** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Parágrafo Unico:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da associação, em conformidade as disposições legais.

**Art. 30º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Parágrafo Único – A Associação Raízes de Gericinó adota o Regimento Interno para melhorar a gestão de suas atividades e maior detalhamento das funções e controle da associação.**

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

Auricelia Padilha Mercês  
**Presidente: Auricelia Padilha Mercês - CPF:**

Leila Alves dos Santos Morais  
**Vice-Presidente: Leila Alves dos Santos Morais – CPF:**

Marilene Araújo dos Santos  
**Diretora Administrativa: Marilene Araújo dos Santos- CPF:**


Jorge Augusto Santos Dourado  
**Diretor Financeiro: Jorge Augusto Santos Dourado – CPF:**

Maria Rosa Galvão Padilha Mercês  
**Diretora Social Maria Rosa Galvão Padilha Mercês – CPF:**

Registro CIVIL de Pessoas Jurídicas  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua Mariz, 149, 3º andar, Centro

**CERTIFICADO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA BAIXO**  
Matr: 243432  
202211141607260 - 07/12/2022  
E-mail: 65.67 - Trabalho: 18.30  
Selo: EEFS99013GBM

Consulte em <https://www3.jfjtrf.br/repUBLICO>  
Verifique autenticidade em [reppj.com.br](http://reppj.com.br) ou pelo QRCode ao lado.



Associação dos Notários  
Registradores do Estado  
do Rio de Janeiro

AAA 025201760



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Raízes do Gericinó**

Às 14h 00min do dia 13 de junho de 2022 na sede da Associação Raízes do Gericinó situada Estrada do Gericinó, 80 no Bairro de Bangu, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro CEP:21853-000. Reuniram-se os associados Auricelia Padilha Mercês CPF 714678313-87, Anderson José Padilha Mercês CPF [redacted], Jorge Augusto Santos Dourado CPF [redacted], Rosália Padilha Mercês, CPF [redacted], Eugênia Moreira CPF [redacted], Ozzeima da Silva Chaves, CPF [redacted] e Maria Rosa Galvão Padilha Mercês, CPF [redacted], Anelson Padilha Mercês, CPF [redacted], 17 Claudia da Silva Araújo [redacted], 18, Lício dos Santos Moraes, [redacted], Marlene Araujo dos Santos CPF [redacted] foi oficialmente instaurada pela atual Presidente a Sra. Auricelia Padilha mercês a Assembleia Geral Extraordinária para: (I) Eleição Extraordinária da Diretoria, (II) Alteração das atividades da associação, aprovação das atividades no CNAE, (III) Alteração de endereço da sede e aprovação do endereço para estrada do Gericinó, 80 Bairro Bangu/RJ (IV) Alteração estatutária, aprovação e consolidação estatutária. Dando início aos trabalhos e segundo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade as alterações e a eleição dos seguintes membros da diretoria, para o mandato de quatro (04) anos começando em 13/06/2022 até 13/06/2026. Considerando a inscrição de chapa única.

Os membros da Diretoria DECLARAM, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer os cargos administrativos em razão de processo criminal.  
Presidente: Auricelia Padilha Mercês, brasileira, Pedagoga, solteira, identidade:

Vice-Presidente: Leila Alves dos Santos Moraes, brasileira, Historiadora, casada, identidade:

Diretor Administrativo: Marlene Araujo dos Santos, brasileira, Assistente Social, identidade:

Diretor Financeiro: Jorge Augusto Santos Dourado, brasileiro, fiscal de patrimônio, solteiro, identidade:

Diretor Social: Maria Rosa Galvão Padilha Mercês, brasileiro, pensionista, viúva, identidade:

Conselho Fiscal: Lício dos Santos Moraes, identidade:

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja Ata foi lavrada por mim Marlene Araujo dos Santos e assinada também pelo Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

*Auricelia Padilha Mercês*

Presidente: Auricelia Padilha Mercês CPF:714.678.313-87

*Leila Alves dos Santos Moraes*

Vice Presidente: Leila Alves dos Santos Moraes CPF:008.888.877-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATA 025201751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ACPL-RI 10/12/2022  
EEF591011RWG  
1.33

13 JUN 2022

*Mariene Araújo dos Santos*  
Diretor Administrativo: Mariene Araújo dos Santos CPF: [redacted]

*Jorge Augusto Santos Dourado*  
Diretor Financeiro: Jorge Augusto Santos Dourado CPF: [redacted] 83

*Maria Rosa Galvão Padilha Mercês*  
Diretor Social: Maria Rosa Galvão Padilha Mercês CPF: [redacted]

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca do Capão da Boa Vista  
Rua Mariz, 148 - 7º andar - Centro  
CERTIFICADO AVERSIÃO NA MATRÍCULA. PROTOCOLO DE ENTREGA Nº  
Mód. 203425  
202211141907200 30/10/2022  
Escr. 22.07 - PLS 16.34  
Selo: ECF 00911 0910  
Consulte em: <http://www.tribunal.jus.br>  
ou figue autenticado em: <http://www.tribunal.jus.br> ou pelo QR Code anexo.



AAA 025201752



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		
RECEITAS PESSOA FÍSICA	100,00	
RECEITAS CONDICIONAIS	12.720,00	<u>12.820,00</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>12.820,00</u>
<b>RECEITA BRUTA</b>		
		<u>12.820,00</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
		<u>(1.626,72)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
INTERNET / TELEFONE	(704,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(43,20)	
ENERGIA ELÉTRICA	(669,20)	
OUTRAS DESPESAS	(210,00)	<u>(1.626,72)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(1.850,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	(5.157,49)	<u>(7.007,49)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>4.185,79</u>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.370,01)	<u>(1.370,01)</u>
<b>RESULTADO ANTES DE PROVISÕES</b>		<u>2.815,78</u>
<b>CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>2.815,78</u>

**DAIANA ALBINO  
GUIMARAES SILVA  
COSTA:14031177720**

Assinado de forma digital por  
DAIANA ALBINO GUIMARAES  
SILVA COSTA:14031177720  
Dados: 2023.03.28 13:27:29  
-03'00'

BALANCETE

Ítem	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	34.754,73	34.477,67	277,06D
2	CIRCULANTE	0,00	34.754,73	34.477,67	277,06D
3	DISPONIBILIDADES	0,00	34.754,73	34.477,67	277,06D
5	CADIA	0,00	4.524,09	10.689,31	6.165,22C
8	BANCO BRADESCO -AG 1453 C/C 0209680-3	0,00	18.307,03	18.306,03	1,00D
4	APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS LIVRES	0,00	11.923,61	5.482,33	6.441,28D
61	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	8.381,01	8.658,07	277,06C
62	CIRCULANTE	0,00	8.381,01	8.381,01	0,00
80	VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	0,00	5.157,49	5.157,49	0,00
638	DEMAIS IMPOSTOS A PAGAR	0,00	5.157,49	5.157,49	0,00
88	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
525	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
110	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.373,52	1.373,52	0,00
633	INTERNET / TELEFONE A PAGAR	0,00	704,32	704,32	0,00
635	LUZ A PAGAR	0,00	669,20	669,20	0,00
130	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00	277,06	277,06C
135	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	0,00	0,00	277,06	277,06C
136	SUPERÁVIT ACUMULADO	0,00	0,00	277,06	277,06C
138	CUSTOS E DESPESAS	0,00	12.547,64	12.547,64	0,00
139	RECURSOS HUMANOS	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
158	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
160	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
163	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.540,15	5.540,15	0,00
169	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	704,32	704,32	0,00
171	INTERNET / TELEFONE	0,00	704,32	704,32	0,00
174	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.835,83	4.835,83	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	43,20	43,20	0,00
639	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	2.473,72	2.473,72	0,00
640	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	65,00	65,00	0,00
184	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	1.374,71	1.374,71	0,00
634	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	669,20	669,20	0,00
637	OUTRAS DESPESAS	0,00	210,00	210,00	0,00
227	CUSTOS E DESPESAS GERAIS	0,00	5.157,49	5.157,49	0,00
232	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.157,49	5.157,49	0,00
233	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	0,00	5.157,49	5.157,49	0,00
286	RECETTAS	0,00	12.820,00	12.820,00	0,00
287	RECETTAS ORDINÁRIAS	0,00	12.820,00	12.820,00	0,00
288	RECETTAS DE CUSTEIO	0,00	12.820,00	12.820,00	0,00
289	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	0,00	100,00	100,00	0,00
290	DOAÇÕES CONDICIONAIS	0,00	12.720,00	12.720,00	0,00
155	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	13.097,06	13.097,06	0,00
378	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	13.097,06	13.097,06	0,00
379	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	277,06	277,06	0,00
380	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	0,00	277,06	277,06	0,00
381	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	12.820,00	12.820,00	0,00
594	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	12.820,00	12.820,00	0,00

DAIANA ALBINO  
GUIMARAES SILVA  
COSTA:14031177720

Assinado de forma digital por  
DAIANA ALBINO GUIMARAES  
SILVA COSTA:14031177720  
Dados: 2023.03.28 13:26:33  
-03'00'



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>277,06D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>277,06D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>277,06D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>6.165,22C</b>
<b>BANCO BRADESCO -AG 1453 C/C 0209680-3</b>	<b>1,00D</b>
<b>APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS LIVRES</b>	<b>6.441,28D</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>277,06C</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>277,06C</b>
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO</b>	<b>277,06C</b>
<b>SUPERÁVIT ACUMULADO</b>	<b>277,06C</b>

**DAIANA ALBINO**  
**GUIMARAES SILVA**  
**COSTA:14031177**  
**720**

Assinado de forma digital  
por DAIANA ALBINO  
GUIMARAES SILVA  
COSTA:14031177720  
Dados: 2023.03.28 13:25:50  
-03'00'